



INDICAÇÃO 130/2020

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do Artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Indico ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente seja estudada a possibilidade de aumentar o repasse mensal ao asilo Associação Beneficente Bom Jesus, pois passam por dificuldades financeiras.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, a Associação Beneficente Bom Jesus é uma entidade fundamental em nosso município pelo serviço que presta.

Essa entidade, sem fins lucrativos, sobrevive com a contribuição de internos e da sociedade. Além da arrecadação vinda diretamente da festa tradicional, que acontece há mais de 50 anos no mês de junho, realizada pelo próprio Asilo. Infelizmente, nesse ano de 2020, por conta da pandemia do coronavírus, a festa não será realizada, e resultará em mais dificuldades em fechar as contas.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 29 de Junho de 2020

CLAYTON ALVARO MACHADO
Vereador-PSD